



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE  
DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

- Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Havendo número Regimental, o Presidente agradeceu a presença do Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Sr. Diego Tulher Ornellas, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Sr. Francisco Fortunato de Souza, e do Vereador também da Câmara Municipal de Duas Barras, Sr. Nauto da Silva Serafim. Após, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, o Presidente explicou que não haverá mais tolerância de tempo no limite de cada Vereador Inscrito para falar na Tribuna por razão de reclamações da população, e para que os Vereadores sejam mais claros nas suas falas, sem serem repetitivos em respeito as pessoas e ao Regimento interno. Em seguida, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 100/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência”; Projeto de Resolução nº 019/2013 de autoria do Vereador Mario Antonio Barros de Araújo, que dispõe sobre: “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Cláudia Mara Monteiro dos Santos Bezerra.”; Projeto de Resolução nº 024/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre: “Concede Medalha professor Pedro Américo da Silva a professora Elpidia Pereira da Silva.”; Projeto de Resolução nº 025/2013 de autoria do Vereador



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Almir Lopes da Silva, que dispõe sobre: “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Luzia de Fátima Alves”; Projeto de Resolução nº 026/2013 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho, que dispõe sobre: “Concede Medalha professor Pedro Américo da Silva a professora Ana Aparecida de Oliveira Feijó.”; Indicações nº 246 e 248/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofício nº 505/2013 do Poder Executivo; Ofício nº 025/2013 da OAB-RJ.

O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que iniciou seu pronunciamento solicitando ao Presidente para que cópias de documentos possam ser feita e enviadas por email, em razão de ser uma ação que poderia ser adotada, caso não causasse nenhum problema para Casa, pois daria maior agilidade nos trabalhos da Câmara Municipal. Em aparte o Vereador Anísio Coelho Costa dirigiu-se ao Líder de Governo, Vereador Isaías Queiroz Mota, perguntando se já foi repassada a Secretaria de Saúde a primeira parcela do PAHI (Programa de Apoio aos Hospitais do Interior), após uma afirmação do Líder de Governo, o Vereador Anísio solicitou que fosse enviado a esta Casa a publicação no Diário Oficial. Retomando suas falas o Vereador Jader que não pensa que na Casa os Vereadores estão sendo repetitivos, mas que estão discutindo exaustivamente os assuntos. Após, discorreu sobre o recurso, aprovado nesta casa, ao Hospital Antonio Castro, que, aparentemente, ainda não foi liberado para esta instituição para fins de pagamento dos funcionários. Então, citou o art. 459 da CLT para que os funcionários cobrem do Prefeito a liberação desse dinheiro. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que primeiramente agradeceu ao Governo do Estado, em especial ao Deputado , Secretário do Envelhecimento Saudável em razão da aquisição por Cordeiro da Academia da Terceira Idade, e ao Prefeito Dr. Salomão Lemos Gonçalves, ao Presidente Robson pelo comentário que



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

fez sobre as matérias colocadas pelo Leandro Ornellas no facebook, pela importância da divulgação do Trabalho do Vereador. Posteriormente, propôs uma reunião na Casa com o Conselho Municipal de Segurança de Cordeiro, presido pelo Sr. Jозer Barreto, para tratar de razões de segurança em Cordeiro; pelo fato de vários cidadãos já terem sido roubados, estorquidos. Em aparte o Vereador Anísio disse que a preocupação do Vereador Elielson é a dele também, e que reuniões já foram feitas em diversos colégios. Que o Conselho Municipal de Segurança toda primeira quinta feira do mês tem feito reuniões e já foi solicitado por essa Casa ao 11º Batalhão da Policia Militar o aumento do policiamento em Cordeiro, mas infelizmente não pode ser atendido. Em aparte o vereador Mário Antonio Barros de Araújo disse que o bairro Lavrinhas vem sofrendo muitos furtos, roubos, e que se congratula com as falas do Vereador Elielson. Após, falou sobre a resposta do ofício enviado ao 11º Batalhão que disse que em razão do número de Habitantes de Cordeiro não pode aumentar o policiamento. Retomando suas falas o vereador Elielson citou alguns casos de furto ocorridos com munícipes de Cordeiro. Finalizando suas falas enviando um abraço para Vereadora Jussara Barrada que está licenciada a ao Policial Militar Rodrigo que estava chegando na Casa naquele momento. Após, o Presidente fez uso da palavra

Não havendo Ordem do Dia o Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta minutos convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia sete de outubro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente